



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XII | Nº 2.378

11 DE JULHO DE 2025

Nº PÁGS: 11

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 478/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.348, de 09 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$1.314.423,81 (um milhão trezentos e catorze mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
250 - 3.3.90.30.00.00	104 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
256 - 3.3.90.39.00.00	104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06.001.12.361.0006.2.044.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
1221 - 3.3.90.32.00.00	3103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.529,24
1226 - 3.3.90.32.00.00	3104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400.000,00
06.001.12.361.0006.2.055.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
285 - 3.3.90.39.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
06.001.12.365.0006.2.102.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
326 - 3.3.90.39.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
06.001.12.365.0006.2.206.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	
1227 - 3.3.90.32.00.00	3104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160.691,90
06.001.12.365.0006.2.207.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	
1228 - 3.3.90.32.00.00	3104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160.691,89
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.451.0008.2.241.	MANUTENÇÃO DE GALERIAS	
583 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	98.154,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



10.001.10.128.0010.2.061.	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	
1389 - 3.3.90.14.00.00	3494 DIÁRIAS - CIVIL	8.351,82
10.001.10.304.0010.2.118.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1390 - 3.3.90.30.00.00	3494 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1391 - 3.3.90.39.00.00	3494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10.001.10.306.0010.2.060.	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
1392 - 3.3.90.14.00.00	3494 DIÁRIAS - CIVIL	1.950,00
1393 - 3.3.90.30.00.00	3494 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
1394 - 3.3.90.32.00.00	3494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
1395 - 3.3.90.33.00.00	3494 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1396 - 3.3.90.39.00.00	3494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
12.001.27.812.0012.1.079.	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
1038 - 4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.054,96

Total Suplementação: 1.314.423,81

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$814.214,85(oitocentos e quatorze mil e duzentos e quatorzereais e oitenta e cinco centavos)e o Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos Ie III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.055.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
274 - 3.3.50.43.00.00	104 SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00
06.001.12.365.0006.2.102.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
325 - 3.3.90.37.00.00	103 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	350.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
509 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	98.154,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084.	DIREÇÃO ESPORTIVA	
1058 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.054,96

Total Redução: 500.208,96

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2025

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 14/2025

Tipo:	Dispensa de Licitação.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINALIZAÇÃO DA OBRA NA ESCOLA MUNICIPAL ALDIVINA MOREIRA DE PAULA.
Execução:	150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar do recebimento da requisição.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	GUAIMBE CONSTRUTORA LTDS, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 1.475.010,26.
Ibiporã, 10 de julho de 2025. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito	

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 474, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Homologa estabilidade após a conclusão do período de estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 63, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto 690, de 27 de novembro de 2012 que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório dos profissionais do magistério da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-as aptas para suas funções;

DECRETA:

Art.1º.Fica homologada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados,conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo**Edital039/2019**.

Considerando o seguinte:

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
47951	ANA CRISTINA MAGALHAES	Professor Docente (Atuar na Disciplina de Língua Estrangeira - Inglês)	296/2022	20/07/2025
47931	JEANE ALVES RIBEIRO	Educador Infantil 40h	249/2022	04/07/2025
47961	JOHNNY HIDEAKI DA SILVA MARCELO	Professor Docente (Atuar na Disciplina de Educação Física)	296/2022	20/07/2025
47971	NADINE DE SOUZA MUTAMBA	Professor Docente (Atuar na Disciplina de Educação Física)	296/2022	20/07/2025
47121	TAINARA BATISTA MARTINS	Professor Docente (Atuar na Disciplina de Língua Estrangeira - Inglês)	401/2021	11/07/2025

Art.2º.Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 475, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Homologa a estabilidade após a conclusão do período do estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 63, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto 689, de 27 de novembro de 2012 que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-o apto para suas funções.

DECRETA:

Art.1º. Fica homologada a estabilidade dos servidoresabaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo do **Edital 039/2019**.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
47941	ERIKA TSUBOUCHI YPORTI	Medico Clinico Geral - 40 h	276/2022	04/07/2025
47691	WILLIAN MORMUL CAMPOS	Arquiteto	139/2022	13/07/2025

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DECRETO Nº476, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Exonera, a pedido, servidor do cargo de provimento efetivo de Professor Docente (Atuar na Disciplina de Língua Estrangeira - Inglês).
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;
CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Protocolo nº 7256/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a partir de 08 de julho de 2025, o servidor EDUARDO SAE BONOTO, matrícula 45361, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente (Atuar na Disciplina de Língua Estrangeira - Inglês), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 595, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Atribui Gratificação - GD, para o desempenho de Exercício de Encargos Especiais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 65, §1º e 2º da Lei Municipal nº 2.522, de 22 de dezembro de 2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO, o desempenho pelo exercício de encargos especiais exercidas pelo servidor efetivo e que estão aquém das atribuições do cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir, ao servidor ANDRE JUNIOR LEOCADIO, matrícula 22951, ocupante do cargo de Assistente de Obras e Limpeza, a Gratificação pelo exercício de Encargos Especiais de serviço operacional, símbolo GD IV, a partir de 11 de junho de 2025.

Art. 2º A Gratificação pelo exercício de Encargos Especiais – GD IV vigorará enquanto perdurarem os encargos especiais que justificam sua atribuição, respeitadas as disposições legais vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 597, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Designa servidores interinamente e com ônus para responder pela Função de Confiança da Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 48 e 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO os Protocolos nºs. 19508/2025, 19562/2025 e 20602/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus** os servidores abaixo relacionados, para responderem pela Função de Confiança em encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de férias dos atuais chefes.

Servidor chefe interino	Matrícula	Servidor chefe atual	Matrícula	Período	Responsabilidade	Atribuição
ALDRY FRANCIELE TEIXEIRA	91231	ANDREA APARECIDA STROKA	18801	16 a 30/06/2025	Coordenador da U.B.S Orlando Pelisson	FC-3
TISSIANE SOARES SEIXAS DE MATTOS	43441	AMANDA DOS SANTOS BARBOSA	34291	23/06 a 07/07/2025	Coordenador da U.B.S La Fontaine Correa da Costa	FC-3
MARLI APARECIDA CANOVAS RODRIGUES	31701	RAFAEL DE PAULA SOUZA	36231	14 a 28/07/2025	Chefe da Divisão de Endemias	FC-4
VITOR HUGO FERREIRA CARVALHO	50731	AMANDA MENEGUELLI DE CAMPOS	36731	07 a 21/07/2025	Supervisor de Áreas de Endemias (Sec. Saúde)	FC-7
VITOR HUGO FERREIRA CARVALHO	50731	MIRIAM FUKUDA IRIGUCHI	34331	22/07 a 04/08/2025	Supervisor de Áreas de Endemias (Sec. Saúde)	FC-7
JOSIANE DOS SANTOS REDON	33661	THAIS DE SANT ANA BOTELHO	42061	30/06 a 29/07/2025	Chefe da Divisão Epidemiológica	FC-4

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



ELIANE SAORI OTAGUIRI TAKACHI	36841	LILIAN MAYUMI TANIDA	39051	14 a 28/07/2025	Chefe da Divisão de Laboratório	FC-4
DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA	36961	DANIELLA REGINA BARRIONUEVO DA SILVA NOVI	43951	30/06 a 29/07/2025	Chefe da Divisão de Inspeção e Vigilância Sanitária	FC-4

Art. 2º. Os servidores designados para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, ficam os servidores responsáveis a assumirem as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, os servidores designados estão obrigados ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Suspende no período de 14 a 28 de julho de 2025, a função de Supervisor de Áreas de Endemias, atribuída por meio da Portaria nº 111/2024 a servidora MARLI APARECIDA CANOVAS RODRIGUES, matrícula 31701.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 474, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Homologa estabilidade após a conclusão do período de estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 63, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto 690, de 27 de novembro de 2012 que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório dos profissionais do magistério da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-as aptas para suas funções;

DECRETA:

Art.1º.Fica homologada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados,conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo**Edital039/2019**.

Considerando o seguinte:

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
47951	ANA CRISTINA MAGALHAES	Professor Docente (Atuar na Disciplina de Língua Estrangeira - Inglês)	296/2022	20/07/2025
47931	JEANE ALVES RIBEIRO	Educador Infantil 40h	249/2022	04/07/2025
47961	JOHNNY HIDEAKI DA SILVA MARCELO	Professor Docente (Atuar na Disciplina de Educação Física)	296/2022	20/07/2025
47971	NADINE DE SOUZA MUTAMBA	Professor Docente (Atuar na Disciplina de Educação Física)	296/2022	20/07/2025
47121	TAINARA BATISTA MARTINS	Professor Docente (Atuar na Disciplina de Língua Estrangeira - Inglês)	401/2021	11/07/2025

Art.2º.Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 475, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Homologa a estabilidade após a conclusão do período do estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 63, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto 689, de 27 de novembro de 2012 que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-o apto para suas funções.

DECRETA:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art.1º. Fica homologada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo do **Edital 039/2019**.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
47941	ERIKA TSUBOUCHI YPORTI	Medico Clinico Geral - 40 h	276/2022	04/07/2025
47691	WILLIAN MORMUL CAMPOS	Arquiteto	139/2022	13/07/2025

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DECRETO Nº476, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Exonera, a pedido, servidor do cargo de provimento efetivo de Professor Docente (Atuar na Disciplina de Língua Estrangeira - Inglês).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o Protocolo nº 7256/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a partir de 08 de julho de 2025, o servidor EDUARDO SAE BONOTO, matrícula 45361, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente (Atuar na Disciplina de Língua Estrangeira - Inglês), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EDITAL Nº. 072, DE 11 DE JULHO DE 2025.

CONVOCA OS CANDIDATOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA E CUIDADOR SOCIAL** DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficamos candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
62º	ELAINE DE CARVALHO MENONI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	MATHEUS SIMÃO MARCOS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO ORTOPEDISTA** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	BRUNO LANNOY SANTANA RIZZO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CUIDADOR SOCIAL** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
35º	THAIS CARVALHO GOMES
36º	ARIANE MARINO DA SILVA
37º	GISELE APARECIDA BATISTA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EDITAL Nº. 073, DE 11 DE JULHO DE 2025.

CONVOCA A CANDIDATA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **CONTADOR**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 055/2023**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CONTADOR** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	TACIANE PEREIRA BANDO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 594, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Concede Redução de Carga Horária para servidor público municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 26, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 262, de 25 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 3052/2025 contendo o laudo da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR a carga horária de 20 (vinte) horas para 16 (dezesesseis) horas semanais da jornada laborativa do servidor THIAGO FRANCISCO CESAR, matrícula 47101, lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais, a partir do dia 02 de junho de 2025, conforme Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

Art. 2º. A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01 (um) ano a partir da data da concessão, com término em **01 de junho de 2026**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 595, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Atribui Gratificação - GD, para o desempenho de Exercício de Encargos Especiais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 65, §1º e 2º da Lei Municipal nº 2.522, de 22 de dezembro de 2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO, o desempenho pelo exercício de encargos especiais exercidas pelo servidor efetivo e que estão aquém das atribuições do cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir, ao servidor ANDRE JUNIOR LEOCADIO, matrícula 22951, ocupante do cargo de Assistente de Obras e Limpeza, a Gratificação pelo exercício de Encargos Especiais de serviço operacional, símbolo GD IV, a partir de 11 de junho de 2025.

Art. 2º A Gratificação pelo exercício de Encargos Especiais – GD IV vigorará enquanto perdurarem os encargos especiais que justificam sua atribuição, respeitadas as disposições legais vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 596, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Abono de Permanência, a pedido, a servidor ocupante de cargo de provimento efetivo.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº. 47/2005;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 6451/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor EDILSON APARECIDO ALVES, matrícula 10851, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal referente ao ABONO DE PERMANÊNCIA, retroativo a 10 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 597, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Designa servidores interinamente e com ônus para responder pela Função de Confiança da Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 48 e 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO os Protocolos nºs. 19508/2025, 19562/2025 e 20602/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus** os servidores abaixo relacionados, para responderem pela Função de Confiança em encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de férias dos atuais chefes.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Servidor chefe interino	Matrícula	Servidor chefe atual	Matrícula	Período	Responsabilidade	Atribuição
ALDRY FRANCIELE TEIXEIRA	91231	ANDREA APARECIDA STROKA	18801	16 a 30/06/2025	Coordenador da U.B.S Orlando Pelisson	FC-3
TISSIANE SOARES SEIXAS DE MATTOS	43441	AMANDA DOS SANTOS BARBOSA	34291	23/06 a 07/07/2025	Coordenador da U.B.S La Fontaine Correa da Costa	FC-3
MARLI APARECIDA CANOVAS RODRIGUES	31701	RAFAEL DE PAULA SOUZA	36231	14 a 28/07/2025	Chefe da Divisão de Endemias	FC-4
VITOR HUGO FERREIRA CARVALHO	50731	AMANDA MENEGUELLI DE CAMPOS	36731	07 a 21/07/2025	Supervisor de Áreas de Endemias (Sec. Saúde)	FC-7
VITOR HUGO FERREIRA CARVALHO	50731	MIRIAM FUKUDA IRIGUCHI	34331	22/07 a 04/08/2025	Supervisor de Áreas de Endemias (Sec. Saúde)	FC-7
JOSIANE DOS SANTOS REDON	33661	THAIS DE SANT ANA BOTELHO	42061	30/06 a 29/07/2025	Chefe da Divisão Epidemiológica	FC-4
ELIANE SAORI OTAGUIRI TAKACHI	36841	LILIAN MAYUMI TANIDA	39051	14 a 28/07/2025	Chefe da Divisão de Laboratório	FC-4
DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA	36961	DANIELLA REGINA BARRIONUEVO DA SILVA NOVI	43951	30/06 a 29/07/2025	Chefe da Divisão de Inspeção e Vigilância Sanitária	FC-4

Art. 2º. Os servidores designados para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, ficam os servidores responsáveis a assumirem as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, os servidores designados estão obrigados ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Suspende no período de 14 a 28 de julho de 2025, a função de Supervisor de Áreas de Endemias, atribuída por meio da Portaria nº 111/2024 a servidora MARLI APARECIDA CANOVAS RODRIGUES, matrícula 31701.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 598, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Promove na Progressão Vertical os servidores que concluíram com êxito o estágio probatório.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 475 de 10 de julho de 2025 que homologa a estabilidade dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** por terem concluído com êxito o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	Nível anterior	Nível atual	A PARTIR
47941	ERIKA TSUBOUCHI YPORTI	Medico Clínico Geral - 40 h	1	4	04/07/2025
47691	WILLIAN MORMUL CAMPOS	Arquiteto	1	4	13/07/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 599, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Promove na classe após homologação de estabilidade pela conclusão de estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei nº 2.432, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

CONSIDERANDO o Decreto nº 474, de 10 de julho de 2025 que homologou a estabilidade das servidoras.

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER as servidoras abaixo elencadas, da Classe 1 para **Classe 3, a partir da data de efetivação**, conforme estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

MATR.	NOME	CARGO	EFETIVAÇÃO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
47951	ANA CRISTINA MAGALHAES	Professor Docente (Atuar na Disciplina de Língua Estrangeira - Inglês)	20/07/2025	1	3
47931	JEANE ALVES RIBEIRO	Educador Infantil 40h	04/07/2025	1	3
47961	JOHNNY HIDEAKI DA SILVA MARCELO	Professor Docente (Atuar na Disciplina de Educação Física)	20/07/2025	1	3
47971	NADINE DE SOUZA MUTAMBA	Professor Docente (Atuar na Disciplina de Educação Física)	20/07/2025	1	3
47121	TAINARA BATISTA MARTINS	Professor Docente (Atuar na Disciplina de Língua Estrangeira - Inglês)	11/07/2025	1	3

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de efetivação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 600, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Retifica a Portaria nº 428, de 13 de maio de 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Protocolo de nº 6792/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 428, de 13 de maio de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município em 16 de maio de 2025, que concedeu a servidores a autorização para participar de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

Matrí.	Nome	Cursos	A partir de:	Dias/semana	Término
33811	ANDREIA CAMPANHA CORTEZ VANSO	Disciplina Especial de curso de Mestrado	10/03/2025	toda segunda-feira	31/07/2025

(...)

Leia-se:

(...)

Matrí.	Nome	Cursos	A partir de:	Dias/semana	Término
33811	ANDREIA CAMPANHA CORTEZ VANSO	Disciplina Especial de curso de Mestrado	10/03/2025	toda segunda-feira	22/06/2025

(...)

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 601, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Divulga servidores com Restrição Funcional para fins de Readequação Funcional por motivo de saúde no Município de Ibiporã.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 36, Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 261, de 25 de junho de 2020, que regulamenta o processo de Reabilitação Funcional;

CONSIDERANDO os Pareceres da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art. 1º. DIVULGAR relação de servidores em Restrição Funcional para fins de Readequação Funcional após avaliação pericial, em razão de tratamento de saúde para desempenhar as atividades restritas e contidas nos Comunicados Internos emitidos pela Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, com efeito retroativo.

Prot.	Matr.	Nome	A partir de:	Duração	Lotação
15599/2025	39231	ILUA VERONICA SIQUEIRA DE MORAES	17/06/2025	365 dias	Secretaria Municipal de Educação – Centro Municipal de Educação Infantil Prof.ª Idalina Soares Sobreira Santos
12124/2025	46691	ALESSANDRA LUGAO MARCELINO	26/06/2025	365 dias	Secretaria Municipal de Saúde Unidade Básica de Saúde Dr. Antônio Carlos Gomes
14438/2025	27221	SERGIO GALAN DE SIQUEIRA	26/06/2025	180 dias	Secretaria Municipal de Saúde Unidade Básica de Saúde Dr. Antônio Carlos Gomes
16391/2025	44731	ALINE SILVA ESCOBAR	08/07/2025	365 dias	Secretaria Municipal de Educação – Centro Municipal de Educação Infantil Prof.ª Maria Cristina Alves Pereira Wosny

Art. 2º. Os servidores serão reavaliados periodicamente pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 602, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Promove na Progressão de Adicional de Capacitação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso III, da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO Decreto nº 146/2019 de 07 de maio de 2019, que regulamenta o adicional de capacitação aos servidores públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os pedidos dos servidores requeridos por meio de Protocolos devidamente analisados pela Comissão designada pela Portaria nº 204/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a **Progressão de Adicional de Capacitação**, elevação de 02 (dois) níveis na carreira correspondendo a 2% (dois por cento), por terem concluído 200 (duzentas) horas de cursos de capacitação.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	%	Nível anterior	Nível atual	A partir de
7327/2025	23511	DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES	Tecnólogo em Gestão Pública	2	25	27	08/07/2025
7264/2025	40101	KARINA CRISTINA DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	2	08	10	07/07/2025
6861/2025	47741	VANDERLEI ANDRADE DE OLIVEIRA	Condutor de Veículos	2	04	06	25/06/2025
6904/2025	35581	JOELSON CAMPOS AMORIM	Auxiliar Administrativo	2	06	08	26/06/2025
6649/2025	43951	DANIELLA REGINA BARRIONUEVO DA SILVA NOVI	Farmacêutico Bioquímico	1	07	08	17/06/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 603, DE 10 DE JULHO DE 2025

Súmula: Retorno às atividades de servidor que estava em Licença Para Tratar de Interesses Particulares.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385/2022, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 126, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 7124/2025;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR, matrícula 43251, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais), o retorno às atividades laborais, a partir de 04 de julho de 2025, em virtude da Licença para Tratar de Interesses Particulares (Sem Vencimentos).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 604, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Atribui Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Operacional - símbolo GD IV.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Educação, anexada ao protocolo nº. 20985/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR, à servidora ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES, matrícula 23271, ocupante do cargo de Zeladora, a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Operacional- símbolo GD IV, para exercer atribuições alheias ao cargo, no período de 20 de junho a 03 de agosto de 2025.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

ATO DO PRESIDENTE Nº 0011/2025

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o servidor efetivo CRISTIANO BURATTO, que exerce o cargo de Advogado, do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 71, ao nível 140, referente à PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO de 01 (um) nível, de acordo com o disposto no art. 35 e seguintes, que versam sobre a matéria, da Resolução nº 07/2018, seguindo a deliberação da Comissão designada através do ATO nº 09, de 03 de junho de 2025.

Parágrafo único. Fica asseverada a PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO de 01 (um) nível, havendo, porventura, novo escalonamento da Tabela atual (ANEXO VI da Resolução nº 07/2018).

Art. 2º Promover a servidora efetiva CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO, que exerce o cargo de Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 741, ao nível 88, referente à PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO de 02 (dois) níveis, de acordo com o disposto no art. 35 e seguintes, que versam sobre a matéria, da Resolução nº 07/2018, seguindo a deliberação da Comissão designada através do ATO nº 09, de 03 de junho de 2025.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de julho de 2025.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2025.

Rafael Eik Ferreira (PSD)

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

Documento assinado digitalmente por Rafael Eik Ferreira (04.7.770 em 11/07/2025 16:06. Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmidp.org.br/ibipora>

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df